



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026



RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**, dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001 e em atendimento à Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Procedimento nº 0286.0000178/2026), referente ao **Processo Seletivo – Edital nº 01/2026**.

Informa que os recursos interpostos quanto ao **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**, foram analisados e julgados, conforme informações a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	SITUAÇÃO/MOTIVAÇÃO
ANA DANIELLE FERREIRA DA SILVA	443.***.***.***	INDEFERIDA Candidato encaminhou a Declaração de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e não encaminhou corretamente os documentos solicitados em Edital. Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.2, alínea “a”.
KAMILA ALBUQUERQUE TORRES	557.***.***.***	INDEFERIDA Candidato encaminhou somente a Declaração de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição. Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.2, alínea “a”.
SILVIA FERREIRA ARAUJO	229.***.***.***	INDEFERIDA Candidato encaminhou somente a Declaração de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição. Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.2, alínea “a”.
TALITA CRISTINA DE FARIA FONSECA.	522.***.***.***	DEFERIDA. Candidata encaminhou corretamente os documentos solicitados em Edital.

As repostas dos recursos interpostos pelos candidatos com as devidas fundamentações serão enviadas para o e-mail cadastrado na área restrita do candidato.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **08 de setembro de 2026**, disponível até **17h**.

A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

O interessado que **não teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar o pagamento da inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2026**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente documento.

Ilhabela/SP, 04 de setembro de 2026.

ANTÔNIO LUIZ COLUCCI

Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

REALIZAÇÃO:

